

À Mrs Maria Miguel
Lucas

Hermínio
2012.02.20

HERMÍNIO DUARTE FERREIRA
Director do Departamento de Salvaguarda



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria de Estado da Cultura
Direcção Regional de Cultura do Algarve

6

AN Erm ST Ant do Alto Faro

Nº do Processo:

CS: 760 933

Assunto/ Designação: Eventual classificação da Ermida de Santo António do Alto

Localização: Rua de Berlim, Freguesia da Sé, Concelho de Faro

Requerente: Câmara Municipal de Faro

Servidão:

Data: 2011-11-17

Parecer / Informação n.º 111449

O Director do IGESPAR, I.P.

- 1) Determino a abertura do procedimento de classificação.
- 2) A DIDA para aprovar.
- 3) Ao ICS para aplicação do DL n.º 309/2009, de 23/10

24/11/2011

Luis Filipe Coelho
Director

Dr. Luis Filipe Coelho

O Director Regional de Cultura

AO IGESPAR,
Que inicia processo de abertura.

17.11.2011

Dália Paulo
Directora Regional

Dr.ª Dália Paulo

O Director de Serviços dos Bens Culturais

Tendo sido completado o processo com o formulário do IGESPAR será de se voltar a remeter aquela entidade para efeitos de abertura de procedimento de classificação.

De consideração superior

Arq. Octávio Câmara

17/11/11



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria de Estado da Cultura
Direcção Regional de Cultura do Algarve

Parecer / Informação n.º 111449

Data: 2011-11-17 CS:

Técnico: Natércia Magalhães

1- Foi remetida pela Câmara Municipal de Faro, através do ofício, n.º 02843 de 9 de Novembro de 2011, a Ficha de Inventário solicitada por despacho do Sr. Director do IGESPAR, I.P, datado de 15.03.2011. A ficha recebida foi anexa ao processo.

2-Para análise do valor patrimonial do imóvel e da decisão de abertura ou encerramento do processo de classificação da Ermida de Santo António do Alto, em Faro, no âmbito do IGESPAR, I.P, reitera-se integralmente o conteúdo da informação 110278/ DRCAIlg., datada de 24 de Fevereiro de 2011.

3-Mais se regista que a informação 110278/ DRCAIlg. considerava, no seu ponto 2, que o pedido de abertura do processo de classificação fora acompanhado da documentação necessária para a conveniente caracterização do imóvel.

4-Reforça-se esse facto, transcrevendo-se do ofício da Câmara Municipal de Faro a seguinte chamada de atenção: *Mais se informa que se encontra no interior do processo enviado a esse organismo, no ponto 2- Ficha de Inventário, um impresso análogo e com o mesmo teor.*

À superior consideração

A Técnica Superior

Natércia Magalhães
2011-11-17

Nota:

Como é óbvio, a ficha de
Encerramento não substitui o
requerimento inicial mandado
publicar pela tabela n.º 12.

24-11-2011

(Assinado de Natércia Magalhães, DSEA)

Ermida de St^o. António do Alto
Faro
Freguesia da Sé
Concelho de Faro

- Imóvel a classificar
- Zona geral de proteção (ZGP)

